



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022/ RESTRIÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

Os municípios de Jundiá do Sul - PR foram convocados a participar de Audiências Públicas - **Avaliação do Plano Municipal de Saúde e Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2022**, na Câmara Municipal de Jundiá do Sul - PR, às 15h, no dia 28/02/2023. Chegando o dia, o presidente da sessão, João Pedro de Arruda Soares, Assessor Jurídico, deu boas-vindas e após a apresentação dos temas supracitados, aproveitou a oportunidade para apresentar as **restrições da Prestação de Contas de 2021** em relação à falta da aplicação dos mínimos constitucionais de investimentos em Educação e em Saúde. Abrindo a sessão, apresentou à assembleia:

MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS: EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conforme apresentado na instrução nº. 286/23 - CGM, o município não teria aplicado o mínimo exigido de recursos na Educação e na Saúde. No momento em que os Conselhos elaboraram os pareceres em 2022, contávamos com a seguinte situação:

LIMITES CONSTITUCIONAIS RELATIVOS À EDUCAÇÃO E À SAÚDE

LRF art.25 § 1º, b-C.F arts.212 e ADCT art. 77, III

Índices do último exercício analisado do Exercício de 2021	Mínimo Legal	RGF 2021 Emitido em 28/01/2022 ¹
a) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,00%	23,83%
b) Serviços Públicos de Saúde	15,00%	15,69%

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACs FUNDEB), considerando todo o contexto referente à Pandemia Mundial de Corona vírus, mediante ao índice de **23,83%**, atestou REGULARIDADE na Prestação de Contas do FUNDEB de 2021, aprovando-a sem ressalvas, mediante até então PEC 013/2021, que respalda municípios, insentando-os de punições, nos casos da falta de alcance do mínimo constitucional de investimentos de 25% em educação. No caso da Saúde, o percentual apresentou-se dentro do mínimo constitucional, **15,69%**, e as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde (COMUNS) sem ressalvas.

Depois de entregue a Prestação de Contas do Exercício de 2021, o TCE efetuou glosas e divulgou os índices oficiais em Educação e Saúde:

LIMITES CONSTITUCIONAIS RELATIVOS À EDUCAÇÃO E À SAÚDE

LRF art.25 § 1º, b-C.F arts.212 e ADCT art. 77, III

Índices do último exercício analisado do Exercício de 2021	Mínimo Legal	RGF 2021 Após Consolidação dos dados pelo TCE
a) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,00%	23,78%
b) Serviços Públicos de Saúde	15,00%	14,52%

¹ Anexo 37 -f.806 e 809 - Publicado no Jornal Folha Extra, edição 2666, de 28 de janeiro de 2022.

